de 1982, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:.....

11.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4200	Inversões Financeiras	
4210	Aquisição de Imóveis.....	Cr$ 192.250,04

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070211.09	Aquisição de Imóveis.....	Cr$ 192.250,04

ARTIGO 3º :- As despesas com a lavratura da competente escritura e seu registro correrão por conta desta Prefeitura, digo desta Municipalidade.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.....
.....
.....

= L E I = N º = 2 6 1 = D E = 0 2 = D E = J U N H O = D E = 1982=

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.. D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um - Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas diversas - como segue : CEMICAMP, diárias com motoristas e médicos do PAS., locomoção dos funcionários do Escritório de Planejamento e Assessoria em Saúde, obedecendo a seguinte clasificação Orçamentária:

10.II - SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Corretes
3100	Despesas de Custeio

.....

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13 Saúde e Saneamento

1375 Saúde

13754280 Assist. Médica e Sanitária

13754282.01 Manut. das Atividades de Unidade...Cr$ 500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06.04 - SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cr$ 500.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.....

.....

.....

= L E I N º = 2 6 2 = D E = 0 2 = D E = J U N H O = D E =1982=

" Declara de Utilidade Pública o trecho da Rua J.M Godoy, que vem impedindo o acesso até a Rua Senador Saraiva na Vila Westim ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,... D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica declarado de Utilidade Pública o tracho da Rua J. M. Godoy, que vem impedindo o acesso até a Rua Senador Saraiva na Vila Westim.

ARTIGO 2º :- O referido tracho servirá de passagem pública,.....